



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2371 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

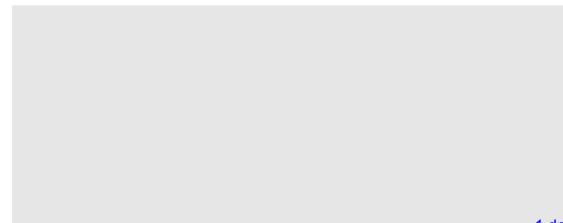
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



CORTE ESPECIAL**PAUTA COMPLEMENTAR**

SERÁ JULGADO PELA CORTE ESPECIAL, A PARTIR DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA **25 DE OUTUBRO DE 2017**, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 13:00 HORAS, OU NAS SESSÕES POSTERIORES, O PROCESSO A SEGUIR RELACIONADO:

**1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 398978-54
(201693989786)**

Comarca : GOIÂNIA
Processante : **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
Processado : **LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA**
(Adv. OAB/GO 23523 – Dyogo Crosara
Adv. OAB/GO 34601 – Laura Carvalho)
Relatora : Desembargadora **ELIZABETH MARIA DA SILVA**

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária da Corte Especial



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2319/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201706000044415, revoga o Decreto Judiciário nº 470, de 8 de fevereiro de 2017, na parte que designa o magistrado **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA PRUDENTE**, titular da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Valparaíso de Goiás, para prestar auxílio na Comarca de Goiânia, e o designa para, no período de 11 de outubro a 19 de dezembro de 2017, prestar auxílio na 1ª Vara Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Valparaíso de Goiás.

Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 945912729828 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/10/2017 às 17:36



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2323/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201709000055320, altera o Decreto Judiciário nº 2240, de 9 de dezembro de 2016, na parte que aprova a escala de férias da magistrada **LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA**, titular da 2ª Vara (Cível, Criminal, das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental) da Comarca de Nerópolis, relativamente ao segundo período de 2017 (exercício de 2016), de 20 de outubro a 18 de novembro de 2017, para 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018.

Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 947413439809 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2017 às 09:33



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2324/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 2017100000059408, altera o Decreto Judiciário nº 2239, de 9 de dezembro de 2016, na parte que aprova a escala de férias da magistrada **MARIA CRISTINA COSTA**, Juíza Auxiliar da Presidência, relativamente ao segundo período de 2017 (exercício de 2016), de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, para usufruto em época oportuna.

Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 947465130283 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2017 às 09:34



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2347/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, modifica o Decreto Judiciário nº 487, de 9 de fevereiro de 2017, na parte que trata da composição da 1ª Turma Recursal da 2ª Região, passando a vigorar na forma abaixo especificada:

2ª Região

1ª Turma Recursal

-VANDERLEI CAIRES PINHEIRO - **Presidente**

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia

- MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL

Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia

- ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia

- HAMILTON GOMES CARNEIRO

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia

Goiânia, 18 de outubro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

